



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº389/2019

Dispõe sobre denominação de nome de praça e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada ao lado da rua Ezaú Leite Guimarães, que ainda está em fase de conclusão de Praça "José Rufino de Sousa".

Art. 2º Para efeito de conhecimento de nossa população, fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar placas, com os seguintes dizeres: PRAÇA JOSÉ RUFINO DE SOUSA.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta das dotações Próprias deste Município, para o corrente ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Caiana-PB, em 05 de julho de 2019.


JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Constitucional